



DELIBERAÇÃO Nº 060/2022 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 087/2017 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2019/2020”, da OSC Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas - AAHC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de Novembro de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2019/2020”, da OSC Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, protocolo nº 19.476.130-9, do Banco de Projeto, no valor de R\$ 2.200.837,07 (dois milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos) sendo:

I - R\$ 1.778.846,54 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) com recursos do FIA e,

II - R\$ 421.990,53 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) a título de contrapartida da OSC, em custeio.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Novembro de 2022.


Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR